



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Considerando a vacância do cargo de Prefeito do Município de Itaguaí, por decisão exarada pelo Ministro Dias Toffoli no âmbito da Petição 13.350, que tornou vacante o cargo de Prefeito do Município de Itaguaí;

Considerando que o Art. 95 da Lei Orgânica do Município prevê que em caso de vacância do cargo assumirá a administração municipal o Presidente da Câmara;

Considerando a designação do Presidente da Câmara de Vereadores para assumir o cargo de Prefeito do Município de Itaguaí;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu representante legal, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica c/c Art. 27 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2025

**INVESTE O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES NA FUNÇÃO DE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fabiano José Nunes, investido na plenitude das funções de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, face a assunção do Presidente Haroldo Rodrigues Jesus Neto interinamente ao cargo de Prefeito do Município de Itaguaí

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de novembro de 2025.

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro

2º Vice-Presidente

Patrícia Fernanda Kuchenbecker

3º Vice-Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Rachel Secundo da Silva

Primeira Secretária

Alexandro Valença de Paula

Segundo Secretário